

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 174 - 22/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3.136 de 24/12/2008, que define o repasse de recursos financeiros aos Hospitais Maternidades de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento, estabelecendo para o Paraná o montante de R\$ 103.693,49;
- Portaria GM/MS nº 1.084 de 28/05/2009, que dispõe quanto ao prazo para encaminhamento de projetos de adequação dos Hospitais Maternidades de Referência, aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e nascimento;
- Projetos encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, dentro do prazo estabelecido pela Portaria acima citada;
- parecer da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde/SESA, com a informação de que, dos projetos recebidos, somente o Hospital do Trabalhador atende aos critérios exigidos para recebimento do incentivo.

### APROVA

1. o Projeto do Hospital do Trabalhador, localizado no município de Curitiba, de adequação aos requisitos de ambiência e humanização ao parto e ao nascimento, para recebimento do incentivo no montante de R\$ 103.693,49.
2. a revogação da Deliberação CIB/PR nº 037 de 24/04/2009.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**